



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa MUNICIPAL - ESTADO DA PARAÍBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 30 de Novembro de 2017

Ano: XXIV Edição: 000053

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Formação da Comissão de Elaboração e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social, para o período de 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São João do Cariri/PB, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei nº 152 de 18 de dezembro de 1995, que regulamenta a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ocorrida no dia 30 do mês de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão de Elaboração e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2018 a 2021, do município de São João do Cariri/PB.

Art. 2º - Esta Comissão será composta por:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Luzeneide Pereira de Araújo Lima	Clube de Mães Inácia Bulcão Aires
Leda Maria Cantalice Medeiros	Clube de Mães Inácia Bulcão Aires
Renato da Silva Brito	Associação de Moradores e Produtores da Macambira

Hedva Maria Mateus Ramos	Secretaria Municipal de Saúde
Luciana Garcia Felipe	Secretaria Municipal de Cultura
Maria do Socorro de Oliveira Farias	Secretaria Municipal de Educação
Maria do Socorro Ferreira Farias	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Cariri/PB, 08 de dezembro de 2017.

Andréa Silva Borges
Andréa Silva Borges
Presidente do CMAS